

LEI Nº 1.302/94

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "RUA NAZARETH DE SOUZA PAZ" a artéria que inicia-SE na / Rua Manoel Caetano e termina na Rua Projetada, localizada em Marataízes, neste Município.

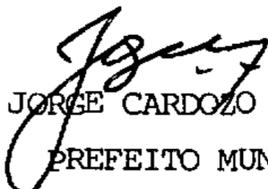
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 28 de abril de 1994.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL